



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5435/**MAP** – 22 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTAS NºS.1788/X/4ª E 2477/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 5314 de 21 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5202
DATA: 21/07/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Perguntas n.ºs 1788 e 2477 dos Senhores Deputados do PCP e CDS-PP
- Fisioterapia em Viseu**

No sentido de habilitar os Senhores Deputados do PCP e CDS-PP com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

O Serviço de Fisioterapia do Hospital de São Teotónio, em Viseu, tem vindo a responder às necessidades internas decorrentes do internamento em várias especialidades, com destaque particular para a medicina física e de reabilitação, ortopedia, neurologia, unidade de AVC e cirurgia de ambulatório.

O Hospital responde às necessidades em fisioterapia, tendo em linha de conta prioridades do foro da patologia neurológica aguda e degenerativa, traumatismos, patologia da criança, patologia da linguagem e situações pós cirúrgicas, reumatológicas e de doentes amputados.

Face aos recursos humanos e técnicos disponíveis no Hospital, não é possível efectuar o acompanhamento de todas as situações de doentes com patologias crónicas e que necessitam de tratamentos prolongados no tempo.

O Ministério da Saúde colocou já em discussão pública as novas regras das convenções, esperando que, com respeito pelos princípios da complementaridade, da



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

liberdade de escolha, da transparência, da igualdade e da concorrência, seja possível alargar a efectiva prestação de serviços de saúde, por entidades públicas e privadas, aos beneficiários do SNS. Esse processo está a ser ultimado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva